



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 003

Recife, 06 de janeiro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	7
DELOGS	7

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 17/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012645/2019-46,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, tendo em vista a mudança da estrutura organizacional do Setor, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Sigla	Unidade/Exercício	Situação Unidade	Servidor(es)
DEAGRI	Diretoria do Departamento de Engenharia Agrícola	Anterior: Diretoria do Departamento de Engenharia Agrícola	Marianne de Lima Barboza (Diretora) e Elvira Maria Regis Pedrosa (Substituta Eventual)
SEC. DEAGRI	Secretaria da Diretoria do Departamento de Engenharia Agrícola	Anterior: Secretaria da Diretoria do Departamento de Engenharia Agrícola	Jonathan Joaquim dos Santos Reis (Secretário 1)
			Bruno Laete dos Santos (Secretário 2)
			Ana Maria Pequeno Maciel (Secretário 3)
			José da Luz Freire (Contínuo)
SCA. DEAGRI	Supervisão de área de conhecimento – Construções Agrícolas	NOVO	Antonio Plínio de Souza (Contínuo)
			Mário Monteiro Rolim (Supervisor)
			Cristiane Guiselini Pandorfi (Membro da Área)
			Héilton Pandorfi (Membro da Área)
SMMA. DEAGRI	Supervisão de área de conhecimento – Mecânica e Mecanização Agrícola	NOVO	Gledson Luiz Pontes de Almeida (Membro da Área)
			Hernande Pereira da Silva (Membro da Área)
			Gabriela Vieira Lima (Supervisora)
			Juliana Pinheiro Dadalto (Membro da Área)
			Daniella de Moura Bezerra Amorim (Membro da Área)
			Veronildo Souza de Oliveira (Membro da Área)
			Antônio Alves Neto (Membro da Área)
			Romero Falcão Bezerra de Vasconcelos (Membro da Área)

SPAPA. DEAGRI	Supervisão de área de conhecimento – Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas	NOVO	Renato Laurenti (Supervisor) Marianne de Lima Barboza (Membro da Área)
SRHMA. DEAGRI	Supervisão de área de conhecimento – Recursos Hídricos e Meio Ambiente	NOVO	Manassés Mesquita da Silva (Supervisor) Énio Farias de França e Silva (Membro da Área) Abelardo Antônio de Assunção Montenegro (Membro da Área) João Audifax César de Albuquerque Filho (Membro da Área) Gerônimo Ferreira da Silva (Membro da Área) José Amilton Santos Junior (Membro da Área)
CE. DEAGRI	Comissão de Ensino	NOVO	Laercia da Rocha Fernandes Lima (Membro da Área) Gledson Luiz Pontes de Almeida (Presidente) Manassés Mesquita da Silva (Membro da Comissão) Renato Laurenti (Membro da Comissão) Gabriela Vieira Lima (Membro da Comissão)
CP. DEAGRI	Comissão de Pesquisa	NOVO	Héilton Pandorfi (Presidente) Marianne de Lima Barboza (Membro da Comissão) Énio Farias de França e Silva (Membro da Comissão) José Amilton Santos Junior (Membro da Comissão)
CEX. DEAGRI	Comissão de Extensão		Laercia da Rocha Fernandes Lima (Presidente)
CAPD. DEAGRI	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico		João Audifax César de Albuquerque Filho (Presidente) Manassés Mesquita da Silva (Membro Titular da Comissão) Renato Laurenti (Membro Titular da Comissão)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 5

			Hernande Pereira da Silva (Membro Suplente da Comissão)
			Romero Falcão Bezerra de Vasconcelos (Membro Suplente da Comissão)
CAPE. DEAGRI	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade		Marianne de Lima Barboza (Presidente)
			João Audifax César de Albuquerque Filho (Membro da Comissão)
			Veronildo Souza de Oliveira (Membro da Comissão)
CP. DEAGRI	Comissão de Planejamento		Marianne de Lima Barboza (Presidente)
			Manassés Mesquita da Silva (Membro da Comissão)
			Ênio Farias de França e Silva (Membro da Comissão)
			Daniella de Moura Bezerra Amorim (Membro da Comissão)
			Ênio Farias de França e Silva (Membro da Comissão)
			Renato Laurenti (Membro da Comissão)
			Héilton Pandorfi (Membro da Comissão)
NGSR. DEAGRI	Núcleo de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto		Hernande Pereira da Silva (Coordenador)
			Luiz Carlos da Silva Lins (Aux. de Agropecuária)
LPFMB. DEAGRI	Laboratório de Propriedades Físicas dos Materiais Biológicos e Armazenagem de Produtos Agrícolas		Renato Laurenti (Responsável Técnico)
LDA. DEAGRI	Laboratório de Dinâmica de Água		Ênio Farias de França e Silva (Responsável Técnico)
LQA.DEAGRI	Laboratório de Qualidade de Água		Ênio Farias de França e Silva (Responsável

			Técnico)
EAIRFM.DE AGRI	Estação de Agricultura Irrigada Professor Ronaldo Freire de Moura		Ênio Farias de França e Silva (Responsável Técnico)
LH. DEAGRI	Laboratório de Hidráulica		Manassés Mesquita da Silva (Responsável Técnico)
EFS. DEAGRI	Estação de Fertilização e Salinidade		José Amilton Santos Júnior (Responsável Técnico)
LAS. DEAGRI	Laboratório de Água e Solo		Abelardo Antonio de Assunção Montenegro (Responsável Técnico)
LH. DEAGRI	Laboratório de Hidrologia		Abelardo Antonio de Assunção Montenegro (Responsável Técnico)
LI. DEAGRI	Laboratório de Informática		Gabriela Vieira Lima (Responsável Técnico)
LA. DEAGRI	Laboratório de Ambiência		Héilton Pandorfi (Responsável Técnico)
LER. DEAGRI	Laboratório de Energia Renovável		Cristiane Guiselini Pandorfi (Responsável Técnico)
LMMA. DEAGRI	Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola		Veronildo Souza de Oliveira (Responsável Técnico)
			Claudemberg Aristóteles de Oliveira (Aux. de Agropecuária)
LMSAR.DE AGRI	Laboratório de Mecânica dos Solos e Aproveitamento de Resíduos		Mário Monteiro Rolim (Responsável Técnico)

PORTARIA Nº 018/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026550/2018-29 (Volumes I e II), anexos os Processos UFRPE nº 23082.025055/2018-01 e nº 23082.008137/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 635/2019-GR, de 21/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 21/05/2019, reconduzida pela Portaria nº 816/2019-GR, de 28/06/2019, alterada pela Portaria nº 961/2019-GR, de 05/08/2019, e suspensa pela Portaria nº 1.003/2019-GR, de 12/08/2019, reconduzida pelas Portarias nº 1.192/2019-GR, de 23/09/2019, nº 1.376/2019-GR, de 29/10/2019, e nº 1.529/2019-GR, de 29/11/2019, composta pelos servidores LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756, FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 6

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 019/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015737/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1.525/2019-GR, de 29/11/2019, que designou o(a) servidor(a) VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2249818, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- O(A) servidor(a) ora designado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 020/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020593/2018-09,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.558/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 215, de 04/12/2019, tendo em vista o gozo das férias dos integrantes da referida comissão.

PORTARIA Nº 21/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020501/2018-82 e nº 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 10/2019, de 03/01/2019, reconduzida pelas Portarias nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, nº 465/2019-GR, de 11/04/2019, nº 573/2019-GR, de 06/05/2019, nº 728/2019-GR, de 10/06/2019, nº 843/2019-GR, de 03/07/2019, nº 958/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.108/2019-GR, de 09/09/2019, nº 1.256/2019-GR, de 07/10/2019, nº 1.423/2019-GR, de 06/11/2019, e nº 1.559/2019-GR, 04/12/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUSELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE

ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 022/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000072/2020-41,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia, o(a) servidor(a) MARCIO VIEIRA DA CUNHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3514546, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 023/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027187/2019-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Administração Geral, o(a) servidor(a) REJANE LEITE VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2724812, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 024/2020-GR, de 06 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027317/2019-44,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao TED 8957, Nr. de Transferência 699354, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	0382986	Executor
SEBASTIÃO RODRIGO GONCALVES DE LIMA	3135837	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
449052	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 1.941.721,38

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 7

PROGEPE

PORTARIA Nº 001/2020-PROGEPE, de 06 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026408/2019-62,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	RACHEL COSTA DE AZEVEDO MELLO
Nº SIAPE	1293958
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 01/2020 - DELOGS, de 06 de janeiro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Carlos José Romeiro de Azevedo, SIAPE 2092736, lotado na UFAPE, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato Nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art 2º DISPENSAR o servidor Carlos José Romeiro de Azevedo da função de Fiscal Técnico (Titular) do contrato Nº 28/2019 e DESIGNAR o servidor Valdemir da Silva Nunes, SIAPE 2161171, lotado na UFAPE, para a referida função.

Art 3º DISPENSAR a servidora Iêda das Graças Batista Inocêncio da função de Fiscal Técnico (Suplente) do contrato Nº 28/2019 e DESIGNAR o servidor Otoni Cantarelli de Carvalho, SIAPE 3044420, lotado na UFAPE, para a referida função.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 02/2020 - DELOGS, de 06 de Janeiro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 04/2016, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Guardsecure Segurança Empresarial Ltda, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor	Siape
Gestor	André Spencer de Souza Holanda	2356523
Gestora Suplente	Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo	3041802
Fiscal Administrativo	Jonathas Gomes de Carvalho Marques	3085479
Fiscal Técnico	Reginaldo Ferreira da Silva Filho	3150848
Fiscal Técnico	Carlos Julio Gomes da Silva	0053190
Fiscal Setorial (CODAI)	André Bezerra da Silva	2067473
Fiscal Setorial Suplente(CODAI)	Dante Bernardo de Souza Silva	3077463
Fiscal Setorial (UACSA)	Eliel Barbosa da Silva	2163251
Fiscal Setorial Suplente (UACSA)	José Diego Ribeiro de Araújo	2367040

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, tornando sem efeito a portaria Nº 14/2019 - DELOGS, de 22/05/2019.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA